

ave p. 4

GAZETA MERCANTIL

Sexta-feira, 19 de junho de 1987

Consenso inteligente na Comissão de Sistema Tributário

Há algumas semanas, parecia difícil chegar-se a um acordo na Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, onde se aguçavam os conflitos entre os diferentes estados e regiões do País, que procuraram defender o seu quinhão do bolo tributário, e a União, que temia ver reduzida a sua receita. Tais conflitos, patentes nas subcomissões, tornaram ainda mais intensa a ação dos "lobbies" na comissão temática.

Felizmente, foi possível um entendimento final com a aprovação do relatório do deputado José Serra (PMDB-SP), que não se inibiu em rever, às vezes em profundidade, os pareceres das subcomissões, empenhando-se para isso em prolongadas negociações. Entre as questões mais polémicas, estava justamente a repartição das receitas tributárias entre a União, os estados e os municípios. De acordo com o substitutivo de José Serra, a União passará a deter 36% da receita tributária global, em vez dos 46% atuais, mas não perderá muito, pois deixará de "fazer doações" de verbas aos estados e mu-

nicipios, colocando-os na humilhante situação de pedintes. Vale lembrar que nem sempre a União, quando se trata de verbas já alocadas, providencia o repasse com rapidez, prejudicando as unidades da Federação, notadamente em períodos de inflação elevada.

O substitutivo de José Serra dá a cada um o que lhe pertence e deve acabar com a romaria a Brasília de governadores e prefeitos de chapéu na mão. São criados dois Fundos de Participação, um especificamente para os estados e o Distrito Federal (FPE) e outro para os municípios (FPM). Ao primeiro caberão 21,5% do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e de proventos de qualquer natureza auferidos pela União. Ao segundo serão destinados 22,5% desse mesmo total de recursos. Ambos serão distribuídos inversamente à renda per capita. Para atender aos justos reclamos das regiões menos desenvolvidas do País, ficou estabelecido também que 2% do bolo será alocado especificamente para aplicação no Norte e Nordeste através de suas instituições de fomento.

Além disso, os estados são beneficiados com a ampliação da base para cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), que passa a abranger os impostos únicos sobre combustíveis, minerais, lubrificantes, etc. No total arrecadado do ICM os municípios terão participação de 25%. Uma questão também muito ventilada nas últimas semanas são os prejuízos acarretados para os estados exportadores, principalmente de produtos agrícolas, em vista das isenções fiscais concedidas pelo governo federal. O substitutivo estabelece que 10% do IPI será destinado aos estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente à sua participação nas exportações nacionais.

Os repasses dessas somas deverão ser tão automáticos quanto possível e, para agilizá-los, o relatório cria um sistema que possibilita o acompanhamento "pari passu" do ingresso de receitas. Segundo o artigo 24, a União, os estados e o Distrito Federal divulgarão, por órgão de imprensa oficial ou edital, até o último dia de cada mês subsequente ao da arrecadação, o montante de cada um dos

tributos arrecadados e os critérios de rateio. Ha outros pontos no substitutivo que merecem destaque, como o relativo aos empréstimos compulsórios, que só poderão ser criados para atender a calamidades públicas, mas sujeitos à aprovação, por maioria absoluta do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas dos estados.

O tema é vasto e a ele ainda voltaremos. O que nos parece essencial assinalar a essa altura é que, na Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, foi vencido o fosso que se intenta criar entre as correntes chamadas progressistas e as conservadoras, alcançando-se um consenso com vistas ao interesse público, agora e no futuro. Ocorrem-nos, a propósito, as palavras do primeiro-ministro da Espanha, Felipe González, no discurso feito perante a Assembleia Nacional Constituinte, acentuando o valor da "criatividade e da imaginação", na busca do consenso entre "cidadãos, associações, sindicatos, partidos e entidades patronais". Esta é a opção da democracia.